

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO 2024

Às 08h30 do dia 23 de fevereiro de 2024, no formato híbrido utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tayares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado, a Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. 1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 1.1. Participantes da Diretoria Executiva -DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor Luís César Bueno e Freitas, participou do item 6, a Diretora de Desenvolvimento, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca participou do item 7. 1.2. Participantes dos temas apresentados: Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos Itens 4 e 5 - Apenas membros do CA; Item 6 - o Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou do item 8; Item 7 - a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaele Chagas de Luna; Item 8 - a Superintendente de Estratégia Institucional sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes e a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende, que também participou do Item 9; Item 10 - o Presidente da Comissão de Ética, sr. Lincoln Ferreira Dantas; Item 11 - o Superintendente Jurídico - Contencioso, sr. Rafael Effting Cabral. 2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: 2.1.1. Conselho Fiscal - 1ª Reunião Ordinária de 2024. 2.1.2. DIREX - 1ª, 2ª e 3ª reuniões Ordinárias de 2024. **2.1.3. Comitê de Auditoria -** 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e autorizou o Comitê de

Serpro.gov.br



Auditoria a publicar as atas das 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, §3º do RI do COAUD. 2.2. Comunicados Gerais: a) Ofício SEI nº 4162\_2024\_MF - AGO 19 de abril de 2024 - Foi dada ciência ao Colegiado sobre o recebimento do referido Ofício, no qual informa a data da realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 2024. Sendo informado ainda que a reunião preparatória para a AGO será realizada no dia 14 de março de 2024 de modo a atender a recomendação da PGFN para que sejam realizadas as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a anterioridade necessária, a tempo de cumprir o prazo previsto no Decreto nº 89.309, de 1984. Na referida AGO haverá a nomeação do sr. Rogério Souza Mascarenhas para a 1ª Recondução ao cargo de Conselheiro de Administração. b) Ofício SEI nº 74\_2024\_MGI - Resolução CGPAR nº 51 - O referido ofício trata do encaminhamento da CGPAR 51 que define que as autoavaliações dos conselhos fiscais das empresas estatais federais sejam encaminhadas para conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional e para os ministérios supervisores; c) Ofício SEI nº 10159 2024 MGI - PLR 2024 - Trata-se das Diretrizes do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, exercício de 2024; d) Ofício SEI nº 10857 2024 MGI - ODS da Agenda 2030 e as estatais – Por meio do referido Ofício foi dada ciência ao Colegiado que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais realizará um levantamento de dados sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 pelas empresas estatais federais; e) Ofício SEI nº 10 2024 MGI - Questionário de Assistência à Saúde - BAS - Informa que no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2024 a SEST disponibilizará para as empresas estatais, em meio eletrônico no SIEST, o questionário sobre a oferta de benefício de assistência à saúde - BAS de 2024 (ano base 2023) e f) Ofício SEI nº 103 2024 MGI -RVA 2024 - Tem por objetivo divulgar as diretrizes para elaboração dos programas de remuneração variável dos(as) diretores(as) das empresas estatais federais de controle direto e subsidiárias, referentes ao exercício de 2024. O Colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. 2.3. Processo Seletivo para Conselheiro Representante dos **Empregados** – o Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, relatou ter recebido informações de que o prazo para inscrições e campanha, bem como os requisitos definidos para o processo em andamento não foram recebidos a contento pelos funcionários participantes e sugere que o Processo seja revisto para o próximo pleito com a previsão de consulta aos funcionários antes do lançamento do edital e prazo maior para as inscrições e campanhas. 2.4. Acompanhamentos da Auditoria Interna – fevereiro/2024 - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, §3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente

Serpro.gov.br 2/8



senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos Audin fevereiro 2024 e (ii) Sumário Executivo - Inform. Trata-se do acompanhamento das ações do Controle Interno e Externo fevereiro 2024: I) TCU – Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2018 (Processo - 038.728/2019-2). O processo de contas do Serpro – exercício 2018 é o único processo de contas do Serpro pendente de julgamento no TCU e deve voltar a tramitar, vez que o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer no âmbito de um recurso de reconsideração interposto pelo Serpro contra o Acórdão 1.312/2022-TCU-Plenário; II) TCU - Representação sobre supostas irregularidades relacionadas a utilização de plataforma de dados denominada DATAVALID pelo SERPRO (Processo - 016.073/2019-3). O TCU encaminhou ofício de diligência no âmbito do processo e, solicita manifestação quanto à implementação do Plano de Conformidade elaborado para adequação da ferramenta Datavalid. III) Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024. No PAINT/2024 foi prevista a realização de 23 trabalhos de auditoria. Deste total, 10 trabalhos estão em andamento, o que representa a execução de 43% do plano. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: **2.4.1.** No que concerne ao Processo de Prestação Anual de Contas do Serpro - Exercício 2018 - 038.728/2019-2, o qual avaliou o Processo de Aquisições, seja solicitado à área de gestão de riscos para avaliar a existência de risco nas conformidades e suficiência de requisitos no Planejamento de contratações e aquisições. Solicitou ainda que: 2.4.2. Em relação ao Processo -016.073/2019-3 - Plataforma Datavalid, a Diretoria Executiva adote ações que visem o cumprimento de prazos no cronograma acordado com a ANPD e a análise acerca do potencial impacto na estratégia do Serpro. 3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES -Foram disponibilizados os seguintes documentos: Acompanhamento de Demandas - 2ª RCAO de 2024. 3.1. Demandas de Reuniões anteriores: Foram disponibilizadas as respostas dadas pelas áreas responsáveis para as demandas do Conselho de Administração, registradas em reuniões anteriores: a) Demanda da 12ª RCAO, de 2023 -Revisão da metodologia para análise de riscos: Foi disponibilizado para ciência do Colegiado, o posicionamento da DIJUG/SUPCR informando que a demanda está sendo tratada com a Diretoria-Executiva e que será apresentada ao Colegiado, tão logo seja finalizada; b) Demandas sem previsão de atendimento: Foram disponibilizadas as evidências de solicitação de previsão de atendimento das demandas que estão registradas sem essa data, no Follow up. O Colegiado registrou ciência do assunto. 4. APROVAR SUBMISSÃO À DIREX A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS — Foram

Serpro.gov.br 3/8



disponibilizados os seguintes documentos: (i) 2024 02 01 - SERPRO - Questões sobre negócios e (ii) Complemento Solicitações Deivi Kuhn. Conforme solicitações dos conselheiros Leonardo André Paixão e Deivi Lopes Kuhn, o Colegiado analisou as proposições no âmbito da necessidade e da competência do Conselho de Administração para acompanhar os temas: Análise de portfólio de produtos; Segmentação de Produtos; Lucratividade por produto; Diversificação de clientes; Distribuição de produtos e Métricas de eficiência, bem como quais são os projetos de expansão dos atuais serviços ou de criação de novos produtos que estão aguardando disponibilidade de recursos. Após debater sobre o assunto, o Colegiado deliberou pela 4.1. Apresentação dos temas de negócios na reunião de maio com a presença do Diretor de Relacionamento de Clientes e equipe técnica. 4.2. Construção de dashboards para acompanhamento dos indicadores de gestão relevantes, sendo definido ainda que, a partir da proposta de dashboard específico para o Conselho de Administração, a ser apresentada pela Diretoria, o Colegiado definirá quais assuntos pretende acompanhar mensalmente por meio do referido dashboard. Solicitou ainda, que: 4.3. Uma vez que o painel de desempenho empresarial com cenários e projeções econômico-financeiros subsidiará a tomada de decisão quando da aprovação de assuntos que tenham impacto financeiro, as aprovações deverão estar vinculadas à capacidade de caixa e contar com a presença do Superintendente de Controladoria e com estudo de viabilidade econômico-financeira. Foi definido também que por se tratar de informações estratégicas de negócio, o acesso às informações deve ser restrito ao Colegiado. 5. NOMEAR TITULAR DA CORREGEDORIA – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ata da 56ª RCAE de 11.12.2023; (ii) Ofício nº 014065-2023-SERPRO-DP CGU; (iii) Ofício nº 280-2024-CRG-CGU e (iv) Deliberação GR 001 2024. Foi dada ciência ao Colegiado que a CGU por meio do Ofício SEI nº 280/2024/CRG/CGU respondeu ao Ofício nº 014065/2023/SERPRO/DP, informando que à vista da análise procedida pela área técnica da CGU, não foram identificados óbices à aprovação da empregada pública Clarice Cardim Pinheiro, para atuar como titular da Corregedoria do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em primeiro mandato. Portanto, a designação da sra. Clarice Cardim Pinheiro, para a função de titular da corregedoria, deverá ocorrer após 01 de março de 2024, data em que finaliza o mandato da atual titular da Unidade correcional. O Colegiado por unanimidade dos presentes designou a sra. Clarice Cardim Pinheiro para a função de titular da Corregedoria do Serpro a partir de <u>02/03/2024.</u> **6. APROVAR REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 –** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 004 2024 -Reprogramação Orçamentária 2024; (ii) Reprogramação 2024 30-jan; (iii) NT

Serpro.gov.br 4/8



Reprogramação Orçamento 036 2024; (iv) Decreto nº 11.814 de 05-12-2023 e (v) Extrato de Ata 5ª RDO de 31.01.2024. Foi apresentada para apreciação e aprovação pelo Colegiado, a reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) - Exercício 2024, sendo destacado que a proposta visa o cumprimento de determinação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério da Economia e Decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023, cujo prazo para o envio dessa Reprogramação à Sest, via SIEST, será até o dia 15 de março de 2024. Discorreu ainda, sobre os fatos que evidenciam a necessidade da aprovação desta proposição, com a demonstração das contas que serão reprogramadas, para que não ocorra comprometimento das atividades operacionais e continuidade do negócio. O Colegiado por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta para a Revisão da Reprogramação Orçamentária 2024 e solicitou que: **6.1.** Seja estudada a possibilidade de contratação do seguro garantia para os depósitos judiciais. 7. APROVAR ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 005 2024 - Alterar Estrutura Organizacional; (ii) 20230816 Estrutura Organizacional do Serpro - Aprovação CA; (iii) Reestruturação DIDES - fev. 2024; (iv) NT PD 44 de 2024; (v) Deliberação GO 006 2024 Aprovação de Estrutura pelo CA e (vi) Extrato de Ata 4ª RDO de 26.01.2024 - Item 4. Foi apresentada para apreciação e aprovação, a proposta de Alteração de Estrutura Organizacional. Após contextualizar acerca da motivação e benefícios da alteração realizada, foi informado que o ato será de Convalidação pelo Conselho de Administração, acerca das alterações realizadas na Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social/DP, na Superintendência de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios/DIRCL, a partir de novembro de 2023 e a alteração e ampliação da Estrutura da Diretoria de Desenvolvimento com a criação de uma nova Superintendência a partir de fevereiro de 2024, além de demonstrar o custo correspondente à alteração apresentada. O Colegiado por unanimidade dos presentes convalidou a alteração de estrutura organizacional, conforme proposta apresentada e solicitou: 7.1. Dar ciência à SEST do cenário de reestruturação organizacional destacando o protagonismo do Serpro na Reforma Tributária, além da recepção de 600 novos concursados, assegurando o compromisso da Empresa para realizar a revisão da estrutura organizacional e de processos. **7.2.** Solicitou ainda que seja avaliado internamente se não há casos de funções vagas por mais de seis meses que possam ser extintas ou utilizadas para essa necessidade. 8. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA **INSTITUCIONAL - ANUAL 4º T 2023 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023 12 - 4tri; (ii) Resumo Executivo

Serpro.gov.br 5/8



monitoramento PExGOV - 2023 4tri e (iii) Extrato da Ata da 3ª RDE, de 19.02.2024. Foi apresentado ao Colegiado o resultado do Desempenho Empresarial referente ao 4º Trimestre de 2023, sendo destacados os principais resultados do ano de 2023, nas dimensões: I. Plano Estratégico - O Plano Estratégico Empresarial referente ao ano de 2023 contém 26 metas estratégicas. Dessas, 73% (19 metas) alcançaram e/ou superaram o valor previsto para o período e 27% (7 metas) ficaram com o desempenho abaixo do esperado; II. Plano Estratégico de Negócios - Contém 15 Metas Estratégicas já pertencentes ao Plano Estratégico Empresarial e III. Indicadores Corporativos - Dos 15 indicadores corporativos, 09 (nove) atingiram, 03 (três) alcançaram 90% da meta ou mais, e 03 (três) ficaram abaixo de 90% da meta este ano. Em relação à Meta ME5.3 - Aumentar ticket médio no mercado privado em 15% - o Colegiado manifestou o entendimento de que deve ser revista para considerar clientes ativos, sendo considerado ativo aquele que teve a última compra realizada em até 01 ano, sendo esclarecido pelo senhor Sérgio Santana de Melo, que a referida Meta não está prevista para o exercício de 2024, mas que foram definidas outras metas e indicadores que permitem esse acompanhamento. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que 8.1. Seja apresentado o detalhamento das ações que resultaram no resultado alcançado para a ME1.3 - Aumentar em 5% o índice de crescimento Sustentável - ESG. 8.2. Acerca da ME5.3 Aumentar ticket médio no mercado privado em 15% - que seja reavaliada a sua reinserção de forma adequada metodologicamente de forma a contemplar essa temática na revisão do planejamento estratégico de 2024. 9. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (ANUAL 2º S/2023) - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório GRC - 2º Semestre 2023 v240119 e (ii) Relatório Corporativo GRC (com anexos) - 2º semestre 2023 v2. Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6°)

Serpro.gov.br 6/8



10. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2º S/2023 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação CES Rel 2023; (ii) Rel Etica 2023 VF e (iii) Extrato da 8ª RDE de 21.02.2024 - Item 1. Foi demonstrado ao Colegiado, o Relatório das atividades realizadas pela Comissão de Ética do Serpro durante o ano de 2023, com destaque para os resultados relativos à prevenção, realização de palestras, respostas a consultas e análises de conflitos de interesse, apuração de denúncias e outras ações realizadas para promover a ética no Serpro. Foi mencionado ainda que 85% das metas estratégicas cadastradas no Plano de Trabalho de 2023 foram implementadas. O Colegiado registrou ciência do assunto. 11. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação - Processos Estratégicos - 4T23; (ii) Serpro Autor - Planilha - Acompanhamento Estratégico; (iii) Serpro Autor - Relatórios Analíticos -Acompanhamento Estratégico; (iv) Serpro Réu - Planilha - Acompanhamento Estratégico; (v) Serpro Réu - Relatório e (vi) Extrato de Ata 8ª RDO de 21.02.2024. Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6°

Serpro.gov.br 7/8



Colegiado confirmou a data da 3ª Reunião Ordinária no dia 26 de março de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **13. ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h37 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



### **FERNANDO FERREIRA**

Presidente do Conselho



## **IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**

Conselheiro





### **DEIVI LOPES KUHN**

Conselheiro



## LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO

Conselheiro Independente



# MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Conselheiro Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA** 

Secretária-Executiva

Serpro.gov.br